



SUMÁRIO

• AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO PP-102-2021	2
• AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO PP-103-2021	2
• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N°. 095-2021	2
• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N°. 099-2021	2
• AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP-088-2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 105-2021	2
• DECRETO 780.2021 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA MONITORAR AS ATIVIDADES REMOTAS DOS PLANOS EMERGENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROPOR PROTOCOLOS DE RETORNO AS AULAS, REVOGA O DECRETO 305.2021	2
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-280-2021	3
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 000038/2021	4
• PORTARIA 331.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - AURENI RELÍQUIAS DA SILVA DE ALMEIDA	4
• PORTARIA 332.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - EDNA ROSA DOS SANTOS	4
• PORTARIA 337.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VALDIRENE SILVA DE AZEVEDO	4
• PORTARIA 338.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - CRISTINA GALVÃO DE LIMA	4
• PORTARIA 341.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - TELMA ALVES DA SILVA	4
• PORTARIA 344.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - JORDANA MESQUITA DA ROCHA	5
• PORTARIA 348.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ELIETE DOS SANTOS CRUZ	5
• PORTARIA 350.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VANUSA FERREIRA COSTA	5
• PORTARIA 354.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LUCILENE COSTA TEIXEIRA ALMEIDA	5
• PORTARIA 355.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANGELITA FERREIRA DE CRISTO ALMEIDA	5
• PORTARIA 356.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - BELMIRO CLÁUDIO GAVA BASSO	6
• PORTARIA 358.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 191.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR EFETIVO JOSE DE JESUS OLIVEIRA	6
• PORTARIA 361.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - SONIA RIBEIRO VILAS BOAS	6
• PORTARIA 363.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIAS 237/2021, 239/2021 E 274/2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA AS SERVIDORAS EFETIVAS EDNA SOUZA SANTOS, ELI ALMEIDA DOS SANTOS BRITO E ALZIRA ANGELICA FERNANDES DA SILVA	6
• PORTARIA Nº 026/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.	6



AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO PP-102-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento permanente (**FORNO MECÂNICO AUTOMÁTICO EM INOX**), para ser usado na Farinheira do Distrito de Cachoeira do Mato, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento das empresas interessadas em participar do Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 102-2021**, que em razão de ajustes, resolve alterar o horário da abertura do certame, que deverá ocorrer dia **10/08/2021, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas, 22 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO PP-103-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2021 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (**MATERIAL ESPORTIVO**), para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento das empresas interessadas em participar do Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 103-2021**, que em razão de ajustes, resolve alterar o horário da abertura do certame, que deverá ocorrer dia **10/08/2021, às 08h00min** (horário de Brasília), no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas, 22 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095-2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL, em cumprimento ao disposto no art. 109, §3º, da Lei 8.666/93, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial nº. 095/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na **INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**, para atender a demanda eletiva e urgente do Município de Teixeira de Freitas/BA, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

Recorrente: VX TELERRADIOLOGIA LTDA

Recorrida: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI (MEDIMAGEM)

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02. O Processo Licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA.

Teixeira de Freitas, 22 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099-2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, art. 4º, XVIII, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial nº. 099/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (**TESTE RÁPIDO ANTIGENO PARA COVID-19 SWAB**), para atender as demandas do Centro de Covid-19, sob

responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas.

Recorrente: A CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Recorrida: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 4-G, da Lei Federal nº 13.979/20. O Processo Licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA.

Teixeira de Freitas, 22 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP-088-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 088-2021, através da Ata da Sessão Pública realizada no dia 21 de julho de 2021.

A Comissão, após análise dos documentos de habilitação das empresas BAHIA BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI, BAHIA BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇO E TRANSPORTE EIRERLI, M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA EIRELI e UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes, por terem cumprido todas as condições estabelecidas no Edital. Fica concedido o prazo de recurso, conforme art. 4º, XVIII, da Lei nº. 10.520/02.

O inteiro teor da Ata de julgamento encontra-se disponíveis e poderão ser solicitados pessoalmente na Sala da **Comissão Permanente de Licitação – COPEL**, no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas, 22 de julho de 2021

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO SRP 105-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021 - SRP PROCESSO Nº 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1158 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **PNEUS NOVOS E CÂMARAS** e para prestação de serviço (**CONSERTO, REFORMAS, TROCAS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias deste Município .

DATA DA SESSÃO: 03/08/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 22 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

DECRETO 780.2021 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA MONITORAR AS ATIVIDADES



REMTAS DOS PLANOS EMERGENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROPOR PROTOCOLOS DE RETORNO AS AULAS, REVOGA O DECRETO 305.2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública de importância internacional declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, que determina a competência concorrente da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde, bem como o artigo 30, inciso I, da Constituição, que dispõe que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o processo de flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos impõe que as escolas estejam preparadas para prevenir a transmissão do Sars-CoV-2, entendendo que as escolas cumprem importante papel na redução da propagação de doenças, ao proporcionar ambientes de aprendizado seguros e saudáveis;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aprovada em 1996, firmou em seu Art. 11 as incumbências dos municípios em relação aos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO orientações do Conselho Nacional de Educação nos termos do Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, para que os municípios desenvolvam planos para a continuidade da implementação do calendário escolar de 2020-2021, de forma a retomar gradualmente as atividades presenciais, de acordo com as medidas estabelecidas pelos protocolos e autoridades locais;

CONSIDERANDO Protocolo de Biossegurança com diretrizes para o retorno das atividades nas instituições federais de ensino expedido pelo Ministério da Educação elaborado por uma equipe multidisciplinar, composta por dois médicos, uma biomédica, um biólogo e uma sanitária, e lista de recomendações que seguem as orientações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), que podem ser adotadas pelo município adequando as suas especificidades.

CONSIDERANDO também as orientações para reabertura das escolas da Educação Básica no contexto da pandemia da COVID-19, expedidos por diversos órgãos e entidades educacionais, a saber: Ministério da Saúde, UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação, CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação e Secretaria Estadual de Educação da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir e nomear Comitê Intersetorial para Monitorar as Atividades Remotas dos Planos Emergenciais da Rede Municipal de Ensino, no planejamento e proposição de protocolos para eventual retorno às aulas presenciais na rede municipal pública e privada de ensino, do Município de Teixeira de Freitas - Bahia, composta por representantes dos seguintes órgãos

I - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Regiane Chuaith Miranda - Matrícula 33877

II - Diretora Pedagógica

Maria Claudia Leite dos Santos Almeida - Matrícula 2163

III - Diretor de Educação

Ezio de Jesus Aguiar Costa - Matrícula 2086

IV - Diretor do Departamento Administrativo

Gutemberg Alves Santos - Matrícula 16379

IV - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Nayane Santos Moreira Pacheco - Matrícula 12531
Nilma Guimarães Cerqueira - Matrícula 1193

V - Secretária Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica

Sandro Calefi Campos - CPF 082.861.557-85
Samyra Graciele Helena Carvalho - Matrícula 034701

VI - Conselho Municipal de Educação

Wellington Mendes da Silva - Mat. 026603

VII - Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas - MP BA

Aressa Lemos de Souza - Mat. 354054
Assistente Técnico Administrativo)

Marcos Cesar Silva Santos - Mat. 353467
(Gerente Administrativo Regional)

VIII - Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teixeira de Freitas

Anderson Magalhães Lima - CPF 006.360.765-47

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Geovane dos Santos Santana - CPF 033.693.725-33

X - Conselho Tutelar

Erenildes Batista Santos - CPF 554.409.915-49
Elidia Maria de Oliveira Santos - CPF 402.148.776-04

XI - APLB - Sindicato

Francisca Brasília Marques - 103.156.702-63
André Almeida Santos - CPF 402.148.776-04

XII - Representantes das Escolas Particulares

Aurea de Hungria Soares Silva - CPF 393.823.895-04
Márcia Valéria Souza Alves Brito - CPF 578.029.555-72
Pâmela Silva Moreira Araújo - CPF 039.560.805-80

Art. 2º. Compete ao Comitê Intersetorial:

I - Avaliar e adequar as diretrizes para um possível retorno as aulas presenciais ou híbridas das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de protocolos publicadas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação, UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação, CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação e Secretaria Estadual de Educação da Bahia, às especificidades do Município de Teixeira de Freitas- Bahia;
II - Propor e/ou recomendar outras estratégias, que coletivamente forem consideradas relevantes e viáveis, para garantir a integridade e saúde física da comunidade escolar;
III - Propor mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento das situações cotidianas que possam minimizar os riscos de contágio.

Art. 3º. Deve a Comissão Intersetorial intervir imediatamente, sempre que ficar evidenciado o risco real de aumento da contaminação da comunidade escolar de Teixeira de Freitas, com adoção de medidas que melhor se enquadrarem para o caso concreto.

Art. 4º. O retorno das aulas se dará tão somente após decreto do Prefeito Municipal, que poderá consultar a autoridade sanitária do Município e Comissão Intersetorial, primando para a maior segurança possível acerca da contaminação pelo Corona vírus.

Art. 5º. Em caso de retorno às aulas e posterior necessidade de nova suspensão, assim entendendo o Conselho, referida notificação deverá ser levada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que imediatamente tome medidas legais cabíveis.

Art. 6º. Deverá a Comissão deliberar ainda em tudo que for de interesse da comunidade escolar quanto ao controle e combate do novo Corona vírus.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 305/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, em 19 de julho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-280-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001368/2021, conforme parecer da DISPENSA 3-DL-280-2021, cujo objeto é a aquisição de bolhas de respiração para ampliar o tratamentos nos leitos de terapia intensiva do HMTF e Hospital de Campanha, para serem utilizadas na assistência direta de pacientes acometidos pela SARS COV 2 - COVID 19. ROST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.720.626/0001-29, no valor total de R\$ 9.650,90 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 22 de julho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 000038/2021

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - Ba, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesa, com lastro no Decreto Municipal nº 178/2021, tendo em vista a regularidade do Processo Administrativo nº 733/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR). Para atender as demandas **HMTF** - Hospital Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas / **UMMI** - Unidade Municipal Materno Infantil / **UPA** - Unidade de Pronto Atendimento / **CTO** - CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO / **CER IV** - Centros Especializados em Reabilitação e atenção básica, em favor da empresa **CONSMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, vencedora do certame, CNPJ nº 08.931.317/0001-53, no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo que R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondem a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do HMTF,UMMI,UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CTO E CER IV e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o item 07 - peças para reposição nos equipamentos em manutenção HMTF,UMMI,UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CTO E CER IV, que terá o DESCONTO sobre o valor das peças a serem substituídas pela empresa vencedora de 5% (cinco por cento).

Teixeira de Freitas, 19 de julho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 331.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - AURENI RELÍQUIAS DA SILVA DE ALMEIDA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 002311/2017, protocolado pela servidora pública municipal **AURENI RELÍQUIAS DA SILVA DE ALMEIDA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **AURENI RELÍQUIAS DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula n.º 13812, lotada na PSF BELA VISTA II/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **12/07/2021 a 09/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 8 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 332.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - EDNA ROSA DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 000624/2017, protocolado pela servidora pública municipal **EDNA ROSA DOS SANTOS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **EDNA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 15638, lotada na CEMEI ESTRELA DA MANHÃ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/08/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 08 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 337.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VALDIRENE SILVA DE AZEVEDO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 006688/2021, protocolado pela servidora pública municipal **VALDIRENE SILVA DE AZEVEDO**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **VALDIRENE SILVA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 1864, lotada na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MENDONÇA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **26/07/2021 a 23/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 8 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 338.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - CRISTINA GALVÃO DE LIMA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 000426/2021, protocolado pela servidora pública municipal **CRISTINA GALVÃO DE LIMA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **CRISTINA GALVÃO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 4420, lotada no BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no período de **12/07/2021 a 09/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 8 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 341.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - TELMA ALVES DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.



CONSIDERANDO o processo administrativo nº **004586/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **TELMA ALVES DA SILVA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **TELMA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula n.º 14972, lotada na VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **01/08/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 8 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 344.2021 SEADP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - JORDANA MESQUITA DA ROCHA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **006791/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **JORDANA MESQUITA DA ROCHA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **JORDANA MESQUITA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, matrícula n.º 14898, lotada na LABORATÓRIO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 12 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 348.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ELIETE DOS SANTOS CRUZ

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **005046/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **ELIETE DOS SANTOS CRUZ**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **ELIETE DOS SANTOS CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 14911, lotada na PSF BELA VISTA 3/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 350.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VANUSA FERREIRA COSTA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **002825/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **VANUSA FERREIRA COSTA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **VANUSA FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 11054, lotada no BOLSA FAMÍLIA/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 354.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LUCILENE COSTA TEIXEIRA ALMEIDA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **001348/2017**, protocolado pela servidora pública municipal **LUCILENE COSTA TEIXEIRA ALMEIDA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **LUCILENE COSTA TEIXEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1668, lotada no FÓRUM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 355.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANGELITA FERREIRA DE CRISTO ALMEIDA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010846/2016**, protocolado pela servidora pública municipal **ANGELITA FERREIRA DE CRISTO ALMEIDA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, ANGELITA FERREIRA DE CRISTO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, matrícula n.º 14445, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **01/08/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 356.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR – BELMIRO CLÁUDIO GAVA BASSO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **007523/2017**, protocolado pelo servidor público municipal **BELMIRO CLAUDIO GAVA BASSO**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, BELMIRO CLAUDIO GAVA BASSO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula n.º 16311, lotado na UPA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **01/08/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 358.2021 SEADP – TORNA SEM EFEITO PORTARIA 191.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR EFETIVO JOSE DE JESUS OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria nº 191.2021, de 16 de Junho de 2021, que concedeu licença prêmio ao servidor JOSE DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula n.º 18776, lotado no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no período de **14/06/2021 a 11/09/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 361.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR – SONIA RIBEIRO VILAS BOAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **007117/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **SONIA RIBEIRO VILAS BOAS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, SONIA RIBEIRO VILAS BOAS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n.º 859, lotada na CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de **01/08/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 363.2021 SEADP – TORNA SEM EFEITO PORTARIAS 237/2021, 239/2021 E 274/2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA AS SERVIDORAS EFETIVAS EDNA SOUZA SANTOS, ELI ALMEIDA DOS SANTOS BRITO E ALZIRA ANGELICA FERNANDES DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria nº 237.2021, de 22 de Junho de 2021, que concedeu licença prêmio a servidora EDNA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 3618, lotada na ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Torna sem efeito a portaria nº 239.2021, de 22 de Junho de 2021, que concedeu licença prêmio a servidora ELI ALMEIDA DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 11186, lotada na ESCOLA MUNICIPAL NOVOS TEMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 3º - Torna sem efeito a portaria nº 274.2021, de 22 de Junho de 2021, que concedeu licença prêmio a servidora ALZIRA ANGELICA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 3690, lotado na CRECHE MUNICIPAL JERUSALÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no período de **01/07/2021 a 28/09/2021**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 026/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 983/2017, de 01 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em razão de erro material, a Portaria nº 01/2021, fazendo constar o que se segue, com efeitos retroativos à sua data originária:



Anexo I			
Objeto Do Contrato	Fiscal	Matrícula	Nº Contrato/ Credenciamento
Material Hospitalar Ortopédico, Serviços De Manutenção Equipamentos Medicos, Agua E Gás, Suplementos Alimentícios, Generos Alimentícios (Carne) E Generos Alimentícios (Pão)	Reinaldo Lopes Vieira	18845	Contratos Nº 025, Nº 028, Nº 029, Nº 030 E Nº 031/2021
Serviços De Laboratório, Serviços De Hemodinâmica	Maria Aparecida De Souza Susmickat	33940	Contrato Nº 3-032-2021 E Contrato Nº 3-023-2021

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados por Maria Aparecida de Souza Susmickat, na condição de fiscal de contrato, no bojo do Contrato nº 3-023-2021.

Publique-se.

Teixeira de Freitas, Ba, 21 de Julho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE